



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 123/2016 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI | | Date: 25/07/2016 |
| CNPJ: 03.450.083/0001-09 | | Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10 |
| VALOR (R\$): 114.000,00 | | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| Aplicação no Fundo Itaú Soberano Renda Fixa IRF-M 1 FI. (C/C 45.004-1) | | |
| <p>Aplicação para devolução do valor utilizado pela APR 122/2016, conforme ofício 247/DP/2016. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XX</p> | | |
| Características dos ativos: | | |
| FI 100% títulos TN | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação-validade | Responsável pela liquidação da operação: |
| Mauro Henrique Ribeiro Menezes APIMEC – 15/09/2018 | Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018 | Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro |